

28/11 14:00 horas - 2ª reunião

Abertura pela Superintendente, relatando os fatos, estimulando que a negociação ocorra mediante a apresentação de novas propostas, de lado a lado, e inclusiva pela mesa. Leandro relatou o andamento do procedimento junto ao Ministério Público; completou Alexandre Cássio, pela COPEL, informou que o conteúdo da Circular segue em cumprimento e que estão abertos à negociação, ouvindo sugestões que possam somar nesse processo. A Superintendente Regina colocou, para discussão, algumas propostas, relatadas ponto a ponto para os presentes, de forma a ser avaliada por todos. Manifestaram-se: Claudcir, Alexandre Nishimura, Leandro (reforçando a palavra do presidente da Companhia), Alexandre, Cássio também comentou a proposta, entendendo que guardam aderência com o que foi acordado com as entidades; Manoel Senz questionou o papel da Copel neste processo de mediação. Os mediadores enfatizaram que a negociação deve ser praticada. Patrícia, pela Copel, afirmou que poderá avaliar alguns pontos da proposta, como as indenizações, por exemplo. Ubirajara usou a palavra, realçando a disposição dos sindicatos para o diálogo. Realizou-se um intervalo de quinze minutos. No retorno, Alexandre mostrou disposição em aguardar mais uma avaliação da companhia sobre os pleitos.

A Superintendente Regina pediu para registrar oficialmente na ata as propostas alinhavadas e pediu à Copel que informe se poderá estudar o que aqui se propôs. A Copel, por Patrícia aceitou que no dia doze de dezembro, em próxima reunião neste órgão, trará o resultado da avaliação interna, acerca dos pontos da proposta da SRTb. Os sindicatos reiteraram o pedido de que a COPEL apresente as listagens dos trabalhadores contemplados e os que não foram. A Copel, a esse título, informou que não há possibilidade de prestar essa informação aos sindicatos. Houve protestos e, uma vez assinado o termo de responsabilidade quanto aos dados pessoais e sensíveis, a COPEL poderá analisar o pedido. Foi acrescentado um quinto item ao rol de propostas a ser analisado pela COPEL até a próxima reunião que se constitui em: "Estudo para o tratamento a ser dado ao percentual residual do PDV, não contemplados pelo programa." Ficam todos cientes para a 3ª reunião deste processo de mediação, que será realizada em 12 de dezembro, às 14:00 horas, neste mesmo local.

Luiz Y. Bernardino

Regina V. Cruz

Cássio V. P. Pub

Tomás D. J. J.

PH-SINERT

[Handwritten signature]

Manoel Senz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PONTOS A CONSIDERAR:

1. ESTABILIDADE PARA TODOS OS COPELIANOS, A PARTIR DE AGOSTO DE 2024, POR DOIS ANOS;
2. INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À PROPOSTA NO PDV PARA OS DEMITIDOS QUE HAVIAM ADERIDO AO MÊS
3. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A DEZ REMUNERAÇÕES BÁSICAS PARA QUEM NÃO ADERIU AO PDV, EM CASO DE DEMISSÃO PELA CO
4. ABRIR A POSSIBILIDADE INDIVIDUAL DE DESISTÊNCIA DA ADESÃO AO PDV, CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO DO SINDICATO REPRESENTATIVO
5. ESTUDO PARA O TRATAMENTO A SER DADO AO PERCENTUAL RESIDUAL DO PDV, NÃO CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA.